



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 519/2015 São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a manifestação oriunda da Escola Judicial, constante no documento 7 do PA-2853/2015,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 505, de 22/5/2015, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, bem como o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador e Diretor da Escola Judicial deste Tribunal, matrícula nº 30816907, a fim de participar da solenidade de posse do Desembargador Reynaldo Soares da Fonseca no cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça, que se realizará no dia 26/5/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf